



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 025.273/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.729/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2021, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA A. M. T. MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa A. M. T. MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.491.826/0001-51, com sede estabelecida na Rua Dr. Jayme dos Santos Neves, nº 20, Sala 02, Barra de Itapemirim, Maratázes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pela sua representante legal, Sra. MARIANA MOREIRA GALANTE, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 150.727.527-71 e RG nº 3.446.380 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Helena Valadão, nº 329, Jardim Balneário Elza, Maratázes/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, REFERENTE AO ITEM 2 DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de **R\$ 44.223,24 (duzentos e vinte mil duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**, referente ao acréscimo de 7.841 KM que corresponde a aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do item 2 do contrato.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Educação**: Projeto/Atividade: 2.207 - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal – Educação Infantil - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 30 de junho de 2023.

MARIANA MOREIRA
GALANTE:150727527
71

Assinado de forma digital por
MARIANA MOREIRA
GALANTE:15072752771
Dados: 2023.07.10 14:06:01 -03'00'


Fátima Agrizzi Cecon
Secretária Municipal de Educação
Município De Presidente Kennedy/ES
Contratante

Mariana Moreira Galante
Amt Moreira Transporte E Turismo Ltda
CNPJ Nº 04.491.826/0001-51
Contratada